

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

## GABINETE DO PREFEITO

---

### PORTARIAS

### PORTARIA Nº 47/2025

Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público a ser Realizado no Município de Coruripe, Estado de Alagoas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais previstas em Lei e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público no Município de Coruripe.

Considerando o Termo de Ajuste e Conduta – TAC, firmado com o Ministério Público de Alagoas no intuito de impulsionar o seu fiel cumprimento.

Considerando a necessidade de se constituir comissão especial interna organizadora para o acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público deste Município de Coruripe, Estado de Alagoas, e nomear os seguintes membros:

I. WANDERLEA SILVA NUNES;

II. CINTYA ALVES SILVA VASCONCELOS;

III. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA;

IV. QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS;

V. MARIA PASTORA SANTOS;

Artigo 2º. A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Artigo 3º. Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;
- b) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

- c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público, bem como colaborar com a edição da legislação específica para o certame quanto aos cargos e funções da nova estrutura da administração devidamente compatível com as inovações previstas em lei federal;
- d) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;
- e) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCU, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;
- f) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; colaboração na edição de atos normativos; entre outros atos necessários ao andamento do concurso.
- g) Homologar o resultado final do concurso público.

Artigo 4º. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Artigo 5º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe-AL, 22 de Abril de 2025.

*Marcelo Beltrão Siqueira*  
*Prefeito*

Registro Nº: 06901

---

## **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

### **AVISOS/EDITAIS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIBE/AL**

Processo: 0189384/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n. ° 006 .01/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da administração pública municipal de Coruripe - AL; Data de realização: 13 de maio de 2025, às 09:30, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), Informações: [superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br](mailto:superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br) .

Coruripe – AL, 22 de abril de 2025.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa  
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 06897

---

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 46/2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **IPHERNANDA KRISTINNY SOUZA OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 118.901.334-77, Matrícula nº 53601** para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 020/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011.02/2024 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 22 de abril de 2025.

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
**Prefeito de Coruripe/AL**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **IPHERNANDA KRISTINNY SOUZA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 118.901.334-77, Matrícula nº 53601 declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**IPHERNANDA KRISTINNY SOUZA OLIVEIRA**  
**Matrícula nº 53601**

Registro Nº: 06898

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2025**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2025**, com o **ARTISTA ROGER RICARDO**, representado por **ROGER RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **084.703.104-70**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, durante a vigência de 12 meses.

Coruripe/AL, em 22 de abril de 2025.

**WANDERLÉA SILVA NUNES**  
**Secretária Municipal de Administração**

Registro Nº: 06899

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DAESC Nº 001/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186141/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos de frota oficial e terceirizada, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: RAFAELA JERÔNIMO DA SILVA, inscrita sob o número de CNPJ/MF: 33.600.518/0001-15. Valor Global: R\$ 446.200,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais). Data da assinatura: 09 de janeiro de 2025. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

**Coruripe/AL, 09 de janeiro de 2025.**

**MACIEL NUNES DE OLIVEIRA**  
**Diretor-Presidente do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL - DAESC**

Registro Nº: 06900